



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2853, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.025357/2023-26

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, com **CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001/31**, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro de Benfica, nesta Cidade de Fortaleza-CE, neste ato, representada pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. João Guilherme Nogueira Matias, firma o presente **1º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **Contrato nº 01/2023**, objeto do **Processo nº 23067.065563/2022-98**, para alterar o Plano de Trabalho aprovado e convalidar os atos administrativos praticados:

I. – Ficam convalidados os atos praticados pela servidor, professor Guilherme Diniz Irffi, SIAPE nº 3550715, lotado no Departamento de Economia Aplicada - FEAAC, na qualidade de Coordenador do Projeto "**Apoio integral durante a educação básica no Brasil: avaliação da qualidade de educação infantil e estratégias de desenvolvimento socioemocional para a educação básica**", Processo SEI Nº 23067.065563/2022-98, firmado com a FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC, que tem como objetivo dar apoio administrativo-financeiro ao projeto "**Apoio integral durante a educação básica no Brasil: avaliação da qualidade de educação infantil e estratégias de desenvolvimento socioemocional para a educação básica**".

II.- Apostila-se o Contrato 01/2023, objeto do Processo Administrativo nº 23067.065563/2022-98, para alterar os anexos do Plano de Trabalho aprovado, conforme a informação subscrita pelo Coordenação do Projeto. **A partir deste apostilamento a execução do projeto seguirá os anexos do Plano de Trabalho Simplificado SEI nº 4498835.**

Prof. João Guilherme Nogueira Matias
Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 15/09/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4501825** e o código CRC **A83AA50A**.